UFPI	EDITAL 60/10 – PREG	PREG/DAA

REINTEGRAÇÃO DE CURSO

Os alunos com matrícula cancelada, por possuir três ou mais reprovações na mesma disciplina do curso de graduação, nos períodos 2009.2 e 2010.1, conforme o art. 92 do Regimento Geral da UFPI, que tenham aproveitamento com coeficiente de rendimento acadêmico igual ou superior a 6 (seis), ou que tenham integralizado 75% (setenta e cinco por cento) ou mais do currículo, poderão requerer no prazo de 10 (dez) dias úteis, **período de 19 a 30 de julho da publicação deste** ou **a contar do recebimento da correspondência,**, a reabertura da matrícula por uma vez, justificando o abandono de curso e assinado Termo de Compromisso de integralização deste dentro de até 6 (seis) períodos letivos.

Nome:	
Matrícula:	Curso:
Endereço:	
Telefone (fixo):	

Encaminhamento: No Protocolo Geral da UFPI (SG-7), Campus Universitário Petrônio Portela, situado no bairro Ininga na cidade de Teresina, Piauí ou na Secretaria do Campus de origem, para enviar **em processo** à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

Justificativa:

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

(anexar documentos comprobatórios da justificativa).